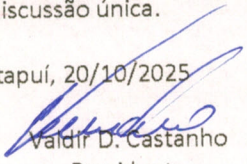




Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

Aprovado por
unanimidade em
discussão única.

Itapuí, 20/10/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

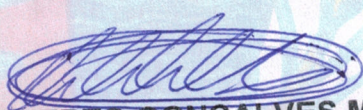
REQUERIMENTO N.º 72/2025

O CONSELHO DE ÉTICA da Câmara Municipal de Itapuí, por seus representantes, requerem, ouvida a Casa, seja instaurada uma Comissão Processante com o objetivo de cassar o mandato do Vereador Juliano Maia Ferreira, nos termos do Decreto-Lei 201/67.

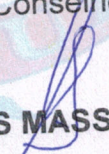
Os motivos que fundamentam essa solicitação é a prática de conduta incompatível com a dignidade do cargo de vereador, conforme o inciso III do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 201/67.

A denúncia foi recebida nesta Casa de Leis pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. Gilmar Sabino Belchior – sendo este a parte denunciante, e veio acompanhada de boletim de ocorrência e imagens de vídeo, sendo posteriormente colhidas provas pelo Conselho de Ética, que acompanham este requerimento e servem como fundamento do presente.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MEIRA

Presidente do Conselho de Ética


ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS

Membro do Conselho de Ética


OBERLE FÁBIO DA SILVA

Membro do Conselho de Ética